



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0100748-22.2022.5.01.0000 em 07/04/2022 17:12:27 - 90fa23a e assinado eletronicamente por:

- JOAO PAULO ALVES DE CARVALHO

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120



Consulte este documento em:
<https://pje.trt1.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2204071711599200000065410669**



PROCESSO: DCG 0100748-22.2022.5.01.0000

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, na sala de sessões da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 9º andar, sala 05, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência da Excelentíssima DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORREA TOURINHO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, foi declarada aberta a audiência. Presentes a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Doutora DEBORAH DA SILVA FÉLIX; a SUSCITANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, representada pelo Presidente Senhor Flávio Lopes, CPF 07645551704; e assistida pelos advogados, Doutora Luciana Cabral Dutra dos Santos, OAB/RJ 169.693 e Doutor Paulo Fernando Macedo, OAB/RJ 139752; e os SUSCITADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo Presidente Senhor Manoel Martins Meireles, CPF: 265607637/49, Antônio Carlos da Silva, CPF 337370967-91 e Gilberto Cesar de Alencar, CPF 702.226.227-68, e assistido pelos advogados, Doutor Rodrigo Lopes Magalhães, OAB/RJ 96669, e Doutor Humberto Jansen Machado, OAB/RJ 1391; e a COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2022; ROBERTA VERÔNICA SILVA MARTINS; RICARDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, ANA PAULA CAVALCANTI DA COSTA e MARIA DO CARMO FLORÊNCIO DA PAZ. Presente também o TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assistido pelo Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro, Doutor Daniel Bucar Cervasio, OAB/RJ 104.381 e pelo Procurador do Município do Rio de Janeiro, Doutor Rodrigo Meireles Bosisio, OAB/RJ 108.102. Ausente o integrante JOSIAS DA SILVA ALVES. Indagado pela Presidência sobre uma proposta da categoria, a integrante da Comissão de Negociação, ROBERTA VERÔNICA SILVA MARTINS, apresentou uma proposta para discussão nos seguintes termos: reajuste nos salários de 15% (quinze por cento), reajuste de 15% (quinze por cento) no tíquete



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Seção Especializada em Dissídios Coletivos
Av. Presidente Antônio Carlos, 251 9o. andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20020-010

alimentação, o abono dos dias parados, que não haja represálias e a manutenção da data-base em março. Já a suscitante, se reportou à proposta apresentada na assentada anterior. Dada a palavra à Procuradora, propôs 6% (seis por cento) retroativo a março, 3% (três por cento) em agosto, 3% (três por cento) em novembro e reajuste de 5% (cinco por cento) no tíquete e a compensação dos dias parados. Em resposta, a suscitante declarou que concorda com o reajuste de 6% (seis por cento) no tíquete, mas que não poderia avançar no reajuste de salário. Com relação aos dias parados, se reportou à sua proposta apresentada na assentada anterior. Em seguida, a Procuradora ponderou à suscitante sobre uma melhora na proposta de reajuste, sem consenso. Após novo debate, foi apresentada a proposta final da suscitante, nos seguintes termos: 6% (seis por cento) de reajuste em março, 2 % (dois por cento) em agosto e um outro percentual a ser apurado em novembro correspondente à diferença entre aqueles índices anteriores e o reajuste que for definido para o funcionalismo municipal, 6% (seis por cento) de reajuste no tíquete, concessão de adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) para os APAs, plano de cargos e salários para os remanescentes e a compensação de 5 (cinco) dias do período de paralisação e alteração da data-base para novembro Já o suscitado, solicitou que o desconto seja feito de um dia por mês, pelo que foi respondido pela suscitante que caso a proposta ofertada for aceita concordará.. A proposta será levada para deliberação pela categoria profissional, em assembleia e deverá ser informada, no processo. Pela suscitante foi dito que não haverá retaliação coletiva, mas que as condutas individuais serão avaliadas. Determinada a distribuição do processo ao Excelentíssimo Desembargador relator para posterior julgamento pela Egrégia Seção Normativa, em sessão extraordinária telepresencial a ser realizada no dia 12 de abril de 2022, às 14 horas, sendo que os convites serão enviados no dia 11 de abril de 2022. Cientes as partes. Nada mais havendo a tratar, foi a audiência encerrada às 16 horas e 50 minutos, do que, para constar, eu, Marco Aurélio Telles do Couto, Assessor da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, redigi e digitei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no exercício da Presidência da Seção Especializada em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Seção Especializada em Dissídios Coletivos
Av. Presidente Antônio Carlos, 251 9o. andar
Centro - Rio de Janeiro – RJ - 20020-010

Dissídios Coletivos.///.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edith Tourinho', written in a cursive style.

EDITH TOURINHO

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no
exercício da Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos